



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

2.872

Nº 1465

SUMÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS	2
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO - EDITAL - REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO – PORTAL DA MONTANHA	5
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	7

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 13/10/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
17269	44223.64.69.0460.00.000	18/10/2022	2

Santa Isabel, 14 de outubro de 2022.

SIDNEI DALLANO

Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Finanças





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.409/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-SP.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Secretário Municipal de Governo e Administração, COMUNICA que conheceu do recurso interposto pela licitante COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, negando-lhe provimento, ficando, portanto, habilitadas as empresas COBRAPE – CIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, VALLENCE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA e MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA. A íntegra da decisão encontra-se disponível no link:

<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/305be48e4a791093d044924fbc8b5f26/>

Fica estipulada a data para retomada da Sessão, com finalidade de abertura da proposta técnica para o dia: 18/10/2022 às 10h00.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.243/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.12.01.20.122.0037.2680.4.4.90.52.00.02.100.0175.01.12.01.20.122.0037.2680.4.490.52.00.01.140.000

VALOR TOTAL: R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 5.814/2018, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993, Contrato BB nº/FECOP nº 59/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.423/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, TIPO BLOQUETE DE 16 FACES, E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA EDUARDO SAES NUNES, BAIRRO VILA GUILHERME, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e, por conseguinte HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.827.454/0001-30, no valor global de R\$ 288.446,12 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 14 de outubro de 2022.

DAVID JOÃO NUNES INACIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL

SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h



Município de
Santa Isabel

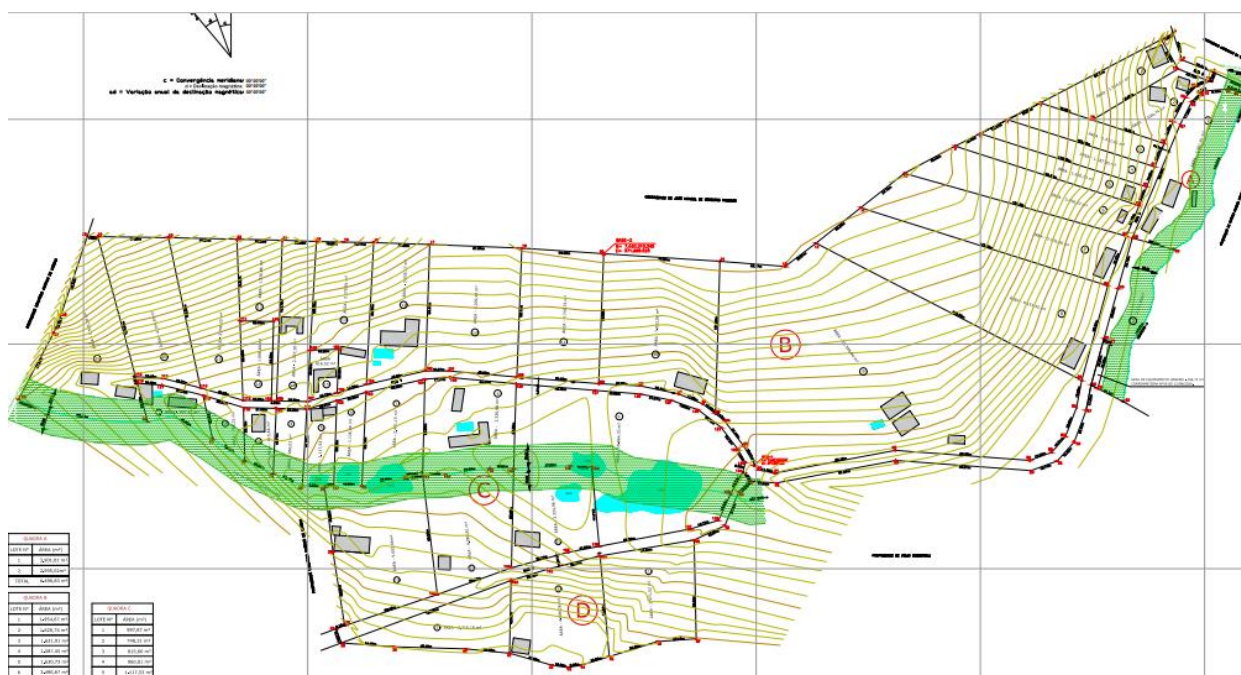
Serviços Municipais

HABITAÇÃO

EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINAÇÃO - PORTAL DA MONTANHA

AOS CONFRONTANTES:

1. Gabriel Leme de Moraes - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
2. Joaquim Rodrigues e Elisa Leme Rodrigues - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
3. Marcolino Cirilo da Silva - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
4. Helena Gonçalves de Oliveira - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
5. João dos Santos Rodrigues - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº 7.433
6. Inocência Mas Urtado e Ilce Valdeira Bartolini Mas Urtado - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
7. Batista Raunaimar e Dolores Ruiz Raunaimar - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
8. Jair Barbosa Correa e Edna Dias Correa - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
9. João Brício de Almeida Ramos e Cândida Fonseca Ramos - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
10. Augusto Rozolem - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
11. Milton Sandrini e Neide Belli Sandrini - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
12. José Margarido dos Santos - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
13. Aires Dias - herdeiros e/ou sucessores - Matrícula nº7.433
14. João Manoel de Medeiros Pacheco - herdeiros e/ou sucessores
15. Hélio Buscarioli - herdeiros e/ou sucessores
16. Bonifácio Antônio de Lucena - herdeiros e/ou sucessores





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano Informal Consolidado PORTAL DA MONTANHA localizado na Estrada Municipal do Pouso Alegre (SIS-160) - Bairro Pouso Alegre, Perímetro Rural do Município de Santa Isabel/SP, com área de 156.004,89m², que consta na matrícula de número 7.433 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 357/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, **para fins de abertura de matrícula dos seus**, e para tal NOTIFICA OS CONFRONTANTES, os proprietários e ou/ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, para **que caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias**, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República nº 530 - 2º Andar - Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail:habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente - Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

Advertência: Presumir-se á anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21º, § 6º da Lei nº 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 14 de outubro de 2.022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL convoca a população em geral para a “**AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE**” **objetivando** levar a conhecimento os termos dos Projetos de Lei nºs:

- 36, de 29 de Setembro de 2022, que altera anexos da Lei 3.102, de 14/07/2021;
- 37, de 29 de Setembro de 2022, que estima a receita e fixa despesas para o exercício de 2023 – LOA 2023;
- 38, de 29 de Setembro de 2022, que modifica anexos constantes da Lei nº 3.034, de 14 de julho de 2021, e da Lei nº 3.065, de 15 de dezembro de 2021; e
- 39, de 03 de Outubro de 2022, que dispõe sobre alteração de anexo que especifica constante na Lei nº 3.067/2022, alterada pela Lei nº 3.088/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Isabel para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Que se realizará **no próximo dia** 27 (vinte e sete) de outubro 2022, com início às 17h30 e término previsto para as 19:00m.

A audiência pública que trata o presente edital será realizada na “modalidade eletrônica”, transmitida pela página oficial da [Câmara Municipal de Santa Isabel-SP](#) na rede Facebook. Com a exposição do Projeto de Lei mencionado, cuja pauta central são as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023. A participação popular se dará na sequência da exposição, passando a palavra aos que manifestarem interesse em debater sobre o tema.

O objetivo da audiência se constitui em atender às exigências legais e ouvir a população a respeito da proposta colhendo as opiniões e sugestões que vierem a ser apresentadas.

A apresentação, coordenação e exposição será de responsabilidade do Chefe da Contabilidade da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Di Pietra, que auxiliado pela Assessoria Jurídica conduzirá a audiência.

A cópia do Projeto em debate estará a disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal e em seu site junto a internet, no endereço virtual www.camarasantaisabel.sp.gov.br.

Conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.778/2015, são direitos de qualquer cidadão interessado: “I – *impugnar o edital de convocação apontando os motivos, em até 2 dias após sua divulgação*; II – *manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, respeitando sempre o tempo de disponibilidade para o debate*; IV – *ter acesso a todas as informações referentes a política pública a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações.*”

Havendo a necessidade de interpretação em LIBRAS durante o período em que ocorrer a audiência pública, deverá ser solicitado pela parte interessada, sempre por escrito e com antecedência de três dias úteis da data de audiência junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital que será publicado no mural do Poder Legislativo, da Prefeitura Municipal, o resumo na imprensa local, bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Santa Isabel, 14 de Outubro de 2022.

Luiz Carlos Alves Dias

- Presidente -

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2021

PROCESSO: Nº 8401, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

MODALIDADE: Convite 07/2021

CONTRATO: Nº 09/2021

ADITAMENTO: Nº 22/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: ORIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

CNPJ: 17.331.366/0001-46

ENDEREÇO: Rua Salvador Rugiero, nº 95, Sala 01 Bairro: Vila Maluf, CEP: 08685-060, Município Suzano/São Paulo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL.

VALOR (R\$): R\$ 26.892,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 3 meses (a partir de 06 de novembro de 2022).

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de agosto de 2022.



LAR DOS VELHINHOS

PRECISA DE AJUDA

O FUNDO SOCIAL DE SANTA ISABEL

ESTÁ RECEBENDO DOAÇÕES DE LEITE

AS DOAÇÕES DEVEM SER ENTREGUES NA SEDE DO FUNDO SOCIAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 8H ÀS 17H

Município de Santa Isabel